

**CHAMADA PÚBLICA 09/2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03/07 a 05/07 de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO:

1. **FIC-Formática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares – Matutino** e 2. **FIC- Formática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares – Vespertino**, oferecidos aos candidatos da comunidade externa do IFG, matriculados na FAMI - Inhumas.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE-FAMI**, Rua da Saudade s/n qd.135 lt.19, Setor Central, CEP 75400-000, Cidade INHUMAS, UF GO, telefone (62) 3514-1743, no período de **03/07 a 07/07 de 2019**, nos horários listados abaixo, exceto aos feriados e recessos, para preencher a ficha de inscrição.

<b>HORÁRIOS (Dia e período)</b>		<b>LOCAL</b>
De Segunda-Feira à Sexta-feira	09h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00	Secretaria FAMI

1.2. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

<b>AÇÃO DE EXTENSÃO</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>			<b>PERÍODO DE VIGÊNCIA</b>
	<b>Comunidade Interna - IFG</b>	<b>Comunidade Externa – FAMI Inhumas</b>	<b>Total</b>	
1. <b>FIC-Formática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares – Matutino</b>	0	30	30	19/08/2019 à 03/06/2020
2. <b>FIC-Formática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares – Vespertino</b>	0	30	30	19/08/2019 à 29/06/2020

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a alunos matriculados na FAMI - Inhumas, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

## 2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

2.2.1 Estar Regularmente inscrito nos projetos da FAMI no momento da Matrícula

2.2.2 Idade (dar preferência aos mais velhos)

2.2.3 Sorteio de vagas

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas ([www.ifg.edu.br/Inhumas](http://www.ifg.edu.br/Inhumas)), dia 09 de julho de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

## 3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas de **09 de julho a 11 de julho de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De Segunda-Feira à Sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG/Câmpus Inhumas Sala T-115

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);**

IV. **Comprovante de Vínculo com a FAMI – Inhumas;**

V. **Certidão de Nascimento.**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Inhumas, na Ação de Extensão **FIC- Informática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares**. O procurador deve ter maioria perante a lei.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Inhumas o estudante não poderá trancá-la.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **12 de julho de 2019** e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias **15 e 17 de julho de 2019**, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
De Segunda-Feira à Sexta-feira	09h00 às 12h30 e 14h00 às 19h00	GEPEX/IFG/Câmpus Inhumas Sala T-115

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Inhumas, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## 5. CRONOGRAMA

<b>CÂMPUS IFG</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>INHUMAS</b>	<b>03 a 05/08/2019</b>	Período de Inscrições
	<b>08/08/2019</b>	Seleção
	<b>09/08/2019</b>	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	<b>09 e 11/07/2019</b>	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	<b>12/07/2019</b>	Divulgação de 2ª chamada
	<b>15 e 17/07/2019</b>	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	<b>19/08/2019</b>	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou Câmpus definirem.

Inhumas, 2 de julho de 2019

---

**Pró-Reitor de Extensão/IFG**

---

**Diretor Geral do câmpus**

## 6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

<b>IFG/CÂMPUS Inhumas</b> Av. Universitária, s/n Qd. Única, Vale das Goiabeiras. Cep. 75400-000 Inhumas-Go Fone: 62 3514 9501	
Ação de Extensão	<b>FIC-Infomática básica, Ferramentas de pesquisa e uso de Aplicativos para celulares.</b>
Proponente/ Coordenação	Nisval Ferreira Guimarães
Área de conhecimento	Informática
Carga horária	160h
Modalidade	Presencial e EAD
Número de vagas	60 (30 Turma Matutino e 30 Turma Vespertino)
Público alvo	Alunos da FAMI
Requisitos mínimos	Estar cursando ou tenha concluído o Ensino Fundamental
Data de início	19/08/2019
Data de término	29/06/2020
Perfil da Ação de Extensão	Alunos da FAMI cursando ou tenha concluído o Ensino Fundamental
Objetivos	Oferecer formação básica em informática e mídias digitais para alunos da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense (FAMI)
Metodologia	O curso será todo realizado no laboratório de informática nas dependências do IFG utilizando ferramentas gratuitas para aplicações práticas e textos de apoio teórico para discussão online e presencial. Devido a natureza do curso que necessita ensinar tecnologias de estudo e pesquisa a distância, 50% de suas aulas serão a distância utilizando os ambientes Moodle e Edmodo para disponibilização dos materiais textuais, comunicação entre alunos e professores e para realização de atividades no ambiente online.

